



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
Campus Serra Talhada  
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78  
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

### PORTARIA Nº 54, DE 12 DE MAIO DE 2025

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 2026/IFSertãoPE, DE 07 DE MAIO DE 2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para as atividades de gestão e fiscalização do contrato que tem por objeto o Serviço de fornecimento de energia elétrica:

OBJETO	CONTRATO	FUNÇÃO	SERVIDOR/CARGO	SIAPE
Serviço de fornecimento de energia elétrica - CELPE	12/2025	Gestor do Contrato	Ricardo Freire de Moraes (TECNOLOGO-FORMACAO)	1156952
		Fiscal Técnico	Nyegirton Barreiros dos Santos Costa (PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO)	2324148
		Gestor Substituto do Contrato	Alison Araujo Lima (ADMINISTRADOR)	1956528

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

#### ANDREZZA MONTEIRO ALVES

Diretora-Geral em exercício do CSTA  
PORTARIA Nº 2026/IFSertãoPE, DE 07 DE MAIO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Monteiro Alves, Diretor(a)**, em 22/05/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0129366** e o código CRC **F70AA72D**.

